



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

*Estado do Paraná*

### ATA N.004/2026- EXTRAORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de 2026 (19/05/2026) às 09:00 horas, na sala de Sessão da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, compareceram os vereadores **André de Souza- Presidente, Fabricio Guilherme de Sá, Hamilton Cesar de Oliveira, Lucas Andrade Teixeira, Luciano Soares de Souza, Valdir Paes da Costa e Valdecir José Moretti**. O presidente informou que a sessão estava sendo realizada de forma híbrida, conforme o Regimento Interno. Solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças, sendo de forma híbrida (remota) as participações do vereador **José Augusto Alves de Macedo e do vereador Carlos Roberto Lucindo**. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia**. Consta na Ordem do Dia o **Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no exercício de 2026, no valor de até R\$ 5.328.443,11**. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 017/2026. Não havendo discussão, o projeto foi colocado em votação. Em segunda votação, o presidente aguardou a manifestação dos vereadores presentes de forma híbrida. O vereador José Augusto Alves de Macedo votou favorável ao projeto, assim como o vereador Carlos Roberto Lucindo, que também manifestou voto favorável. **O Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade em segunda votação**. Na sequência passou-se a discussão do Projeto de Lei de nº 018/2026 de autoria do Executivo Municipal. Durante a discussão o **vereador Luciano** destacou que se tratava de uma regulamentação já sinalizada pelo Ministério Público de Contas para que o município realizasse, e que a Câmara apenas estaria conferindo legalidade à medida. Ressaltou ainda que, para regularizar uma categoria, não seria necessário prejudicar nenhuma outra, afirmando que a Casa de Leis estava aberta à possibilidade de regulamentar todas as categorias, conforme os projetos fossem encaminhados pelo Executivo Municipal. Citou como exemplos os professores, motoristas e demais servidores, reforçando que os vereadores estariam aptos a votar favoravelmente em toda medida que representasse melhorias aos funcionários públicos. O vereador explicou que o setor tributário exige nomenclaturas específicas, em razão do trabalho desenvolvido em parceria com a Receita Federal e a Receita Estadual, sendo essa uma exigência legal. Destacou ainda que pelo setor passam mais de oito milhões de reais em arrecadação do município, o que demonstra a responsabilidade atribuída ao cargo, assim como ocorre com todos os servidores públicos em suas respectivas funções. Também afirmou que o projeto não

Rua Mal. Floriano Peixoto, 790 – CEP 86.960-000

CNPJ: 77.227.726/0001-96

<http://www.cmbf.pr.gov.br>

e-mail: [camarabf@gmail.com](mailto:camarabf@gmail.com)

Fone/(044) 3275-1236 fax(44) 3275-2241- Barbosa Ferraz - Paraná



## Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

### *Estado do Paraná*

acarretaria aumento na folha de pagamento, uma vez que os servidores já recebem gratificações referentes aos valores mencionados. Segundo ele, a proposta retira o servidor da condição de comissionado em um setor técnico e o coloca efetivamente dentro de sua função concursada. Luciano ressaltou ainda que a medida proporciona maior segurança ao servidor concursado, impedindo que futuros gestores possam exercer influência indevida sobre funcionários que ocupem cargos técnicos. Segundo o vereador, isso garante maior autonomia ao servidor para desempenhar suas funções de forma correta e imparcial, sem receio de pressões relacionadas a cargos comissionados. Por fim, destacou que o projeto confere legalidade à função tributária, considerada uma das funções primordiais da administração pública pelos órgãos de controle, como o Supremo Tribunal Federal, Ministério Público e Tribunal de Contas, por estar diretamente ligada à arrecadação municipal. Encerrou afirmando que não há como administrar o município sem arrecadação, e que os responsáveis por essa função precisam estar devidamente amparados pela legislação. Na sequência, o vereador **Valdecir** manifestou-se contrário ao projeto, afirmando que estranhou a urgência na tramitação da matéria, entendendo que não haveria necessidade de votação extraordinária naquele momento. O vereador declarou ainda que, em sua visão, outras categorias, como os professores, não possuem segurança jurídica semelhante, destacando que eventual adequação poderia impactar a folha de pagamento em valores entre R\$ 7 mil e R\$ 8 mil. Segundo ele, caso houvesse complementação salarial de aproximadamente R\$ 800,00, dividida entre cerca de 50 ou 60 professores, seria possível promover aumentos gradativos para a categoria. Valdecir ressaltou que o projeto em discussão beneficiaria apenas um servidor, motivo pelo qual manteve seu posicionamento contrário à proposta. Também citou situações existentes no hospital municipal, relatando que já teriam sido apresentadas questões envolvendo servidores técnicos e funções de enfermagem, as quais, segundo ele, não possuiriam segurança jurídica nem recomendação específica. O vereador afirmou ainda que existem diversas recomendações do Tribunal de Contas relacionadas ao município, ressaltando que respeitava a opinião dos demais vereadores e entendia que cada um votaria conforme sua convicção. Entretanto, reforçou que sua posição permanecia divergente e contrária ao projeto. Na sequência, o vereador **Valdir** lembrou que já havia se manifestado favoravelmente ao projeto anteriormente, ressaltando novamente a importância da proposta. Afirmou que a Câmara estaria disposta a aprovar todo e qualquer projeto que trouxesse melhorias e garantias aos servidores públicos. O vereador relatou que realiza um trabalho voluntário no Conjunto Primavera, auxiliando famílias na regularização de suas residências. Segundo ele, a regularização não representa



## Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

### *Estado do Paraná*

apenas a obtenção de um documento, mas também segurança jurídica, dignidade e tranquilidade para que as famílias possam viver com a certeza de que possuem legalmente aquilo que é seu. Valdir destacou que, quando o prefeito encaminha um projeto de regulamentação à Câmara, trata-se apenas da normalização de uma nomenclatura funcional, e não de aumento salarial, como estaria sendo divulgado nas redes sociais. Classificou tais informações como inverídicas, afirmando que os servidores já recebem os valores mencionados por meio de gratificações, sem qualquer impacto novo na folha de pagamento. O vereador comentou ainda que recebeu ligações de alguns servidores públicos questionando o projeto e afirmou estranhar que pessoas que deveriam ter entendimento sobre o assunto estivessem criticando sem buscar maiores esclarecimentos. Ressaltou que possui posicionamento independente dentro da Câmara, afirmando que critica e cobra o Executivo sempre que considera necessário, inclusive já tendo votado contra projetos anteriormente. Entretanto, reforçou que, naquele caso, tratava-se de um projeto de regulamentação exigido por normas do Tribunal de Contas, razão pela qual, mais cedo ou mais tarde, a adequação precisaria ocorrer. Citou ainda um caso ocorrido no município de Terra Boa, onde teria havido denúncia relacionada ao mesmo setor, motivada por uma pessoa que se sentiu prejudicada. Valdir afirmou que, no caso de Barbosa Ferraz, ainda não houve denúncia, mas destacou que o setor também precisa ser regularizado. Acrescentou que, caso o Executivo encaminhe projetos semelhantes envolvendo enfermeiros, professores, motoristas ou outras categorias, a Câmara deverá analisar e votar favoravelmente, pois, segundo ele, os vereadores não são contrários a nenhum servidor público. Por fim, ressaltou que a discussão não se refere a beneficiar pessoas específicas, mas sim à necessidade de regularizar institucionalmente o setor público municipal, assim como outros setores também precisam ser adequados. Encerrou afirmando que sua intenção era contribuir para o debate e evitar a disseminação de desinformação sobre a matéria. Na sequência, o vereador **Fabício** afirmou que as palavras do vereador Valdir haviam sido bem colocadas. Destacou que um dos servidores beneficiados pelo projeto possui ensino superior completo, ressaltando que a proposta apenas regulamenta situações já existentes. O vereador afirmou ainda que a Câmara não vota contra nenhuma categoria de servidores. Informou também que, em breve, deverá chegar à Casa de Leis um projeto alterando a nomenclatura dos motoristas do hospital para “ambulanceiros”, adequando-se à legislação federal. Relatou que já esteve reunido com o prefeito, o secretário de Saúde e o servidor Fábio para tratar do assunto, visando ao encaminhamento do projeto. Fabício reforçou que os vereadores não são contrários aos servidores públicos e lembrou que já votou



## Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

### *Estado do Paraná*

contra projetos relacionados aos salários do prefeito, vice-prefeito e cargos de funcionários públicos, ocasião em que a Câmara estava lotada. O vereador também comentou sobre a convocação da sessão extraordinária, afirmando que ela havia sido anunciada no dia anterior, motivo pelo qual estranhou a alegação de desconhecimento sobre a realização da sessão. Por fim, destacou que os vereadores estão na Câmara para trabalhar em conjunto com a população e os servidores públicos, respeitando a opinião de cada parlamentar. Entretanto, afirmou que não considera correto incentivar conflitos entre população, servidores e vereadores. Na sequência, **o vereador Luciano** apresentou um exemplo relacionado à atuação do setor tributário do município. Relatou que a Receita Estadual estaria realizando novamente levantamentos junto aos proprietários de terras do município para regulamentar e readequar a tabela do ITR, situação que estaria gerando transtornos aos proprietários rurais. Segundo o vereador, para intermediar a relação entre os proprietários de terras pequenos, médios e grandes e a Receita Estadual, foi necessária a atuação do setor tributário do município. Contudo, destacou que a Receita Estadual questionou se o município possuía auditor fiscal e analista tributário devidamente regulamentados, argumentando que a intermediação exige profissionais qualificados formalmente reconhecidos dentro de suas funções. Luciano afirmou que parcerias entre Receita Estadual, Receita Federal, município e setores de arrecadação tornam necessária a regulamentação dos cargos. Reforçou que a proposta não gera aumento de despesas ao município, uma vez que os servidores já recebem os valores atualmente por meio de gratificações. O vereador comentou ainda sobre debates nas redes sociais, afirmando que, antes de se posicionar favorável ou contrário a um projeto, é importante estudar e compreender o tema. Ressaltou que respeita tanto o voto dos parlamentares quanto as opiniões manifestadas pela população, mas defendeu que as pessoas busquem informação e fundamentação antes de emitir posicionamentos públicos. Também afirmou que o projeto visa solucionar problemas administrativos do município e que a regulamentação de um setor não impede futuras adequações em outras áreas da administração pública, como no hospital municipal e em demais categorias de servidores. Luciano destacou que a proposta não busca beneficiar pessoas específicas, mas sim fortalecer o setor de arrecadação do município. Declarou ainda que, em sua visão, a regulamentação reduz a influência política sobre servidores técnicos, garantindo maior autonomia e segurança funcional aos profissionais concursados. O vereador relembrou ainda situações ocorridas em administrações anteriores, mencionando que servidores do setor tributário teriam sofrido constrangimentos por não atenderem determinadas exigências políticas. Segundo ele, a regulamentação



## Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

### *Estado do Paraná*

devolve dignidade e independência técnica aos funcionários responsáveis pelo setor. Por fim, comparou a situação à autoridade exercida por órgãos fiscalizadores, afirmando que determinadas funções precisam estar revestidas de garantias legais e técnicas para serem desempenhadas com autonomia e responsabilidade. Encerrou reforçando que municípios que desejam manter uma arrecadação séria precisam estruturar adequadamente seus setores tributários, defendendo que a população busque informação e análise antes de formar opinião sobre o tema. Na sequência, o vereador **José Augusto** informou que de forma remota faria uso da palavra para compartilhar seu posicionamento acerca do projeto em discussão. Inicialmente, ressaltou que respeita a opinião de todos os colegas parlamentares, porém afirmou que divergia de alguns posicionamentos apresentados. O vereador destacou que, embora exista recomendação do Ministério Público de Contas sobre a regulamentação, conforme já havia mencionado na primeira discussão, trata-se apenas de uma recomendação, não havendo ainda determinação ou imposição formal por parte do órgão. Acrescentou que, conforme costuma ser debatido na Câmara, existe momento e tempo adequado para cada situação. José Augusto afirmou que o município enfrenta diversas situações que exigem cautela e precaução por parte da administração pública. Disse esperar que o mesmo empenho demonstrado pelo Executivo nesse projeto também seja aplicado em outras adequações recomendadas pelo Ministério Público de Contas e pelo Tribunal de Contas, as quais, segundo ele, ainda não tiveram o devido encaminhamento. O vereador observou que essas responsabilidades não se restringem apenas à atual gestão, mas vêm se acumulando ao longo do tempo. Em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 18, afirmou entender que a proposta gera impacto na folha de pagamento, ainda que não seja elevado. Segundo ele, existe sim um benefício direto ao servidor, especialmente pela criação de progressão na carreira e avanços funcionais que anteriormente não existiam. José Augusto reconheceu que a adequação dos municípios decorre das exigências trazidas pela reforma tributária e que, em algum momento, os municípios precisarão se adaptar. Contudo, argumentou que existem outras situações prioritárias no município que também necessitam de regularização e que ainda não receberam qualquer medida inicial por parte da administração. O vereador ressaltou ainda que a recomendação do Ministério Público de Contas não estabelece valores salariais, sendo essa uma decisão de autonomia do município. Citou que, no caso específico do cargo de auditor fiscal em Barbosa Ferraz, haveria aumento superior a 100% no salário do servidor, motivo pelo qual entende ser necessário dividir as responsabilidades da decisão, sem atribuí-la exclusivamente à recomendação do órgão de controle. Por fim, José Augusto reafirmou que, em



## Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

### *Estado do Paraná*

sua avaliação, este não seria o momento adequado para a aprovação da matéria, embora reconheça que futuramente o município precisará se adequar às exigências legais. Citou ainda municípios vizinhos que, segundo ele, ainda não realizaram as mesmas adequações e continuam exercendo normalmente suas atividades de arrecadação. O vereador afirmou que seu posicionamento não tinha objetivo de sensacionalismo ou busca por popularidade, mas refletia sua interpretação sobre o atual momento financeiro do município e sobre as prioridades administrativas que deveriam ser enfrentadas. Encerrou reiterando seu voto contrário ao projeto. Por fim, o vereador **Valdecir** afirmou que compreendeu o projeto em discussão e declarou que, após as críticas feitas por ele anteriormente, diversos advogados da prefeitura teriam se reunido para realizar correções relacionadas à matéria, o que, segundo ele, demonstraria que seus apontamentos não estavam totalmente equivocados. O vereador solicitou ainda que fosse anexada ao projeto a recomendação referente ao aumento salarial do cargo, mencionando a alteração de aproximadamente R\$ 3.700,00 para R\$ 7.700,00. Também defendeu que outras recomendações do Tribunal de Contas fossem atendidas, citando como exemplo questões relacionadas aos professores e aos motoristas. Valdecir afirmou não perceber o mesmo entendimento e empenho em relação a essas outras demandas. Ressaltou ainda que possui pleno conhecimento sobre o conteúdo da matéria que estava sendo votada e reafirmou sua posição divergente em relação ao projeto. Por fim, solicitou que fosse apresentada a recomendação que justificaria o aumento salarial mencionado, reiterando seu voto contrário à proposta. Por fim, o **presidente André** afirmou que entendia e respeitava o voto de cada um dos vereadores. Lembrou ainda que, conforme mencionado em seu discurso anterior, os projetos analisados pela Câmara são encaminhados pelo Executivo Municipal, sendo propostas de iniciativa do prefeito. O presidente destacou que a Câmara não pode criar leis que gerem custos ao município por iniciativa própria, razão pela qual os vereadores analisam e votam os projetos encaminhados pelo Executivo. Ressaltou ainda que toda proposta voltada aos servidores públicos será analisada pela Casa de Leis, afirmando que, caso projetos relacionados aos professores, motoristas ou outras categorias sejam encaminhados, também serão apreciados com atenção pelos parlamentares. Mencionou ainda a questão da alteração de nomenclatura das auxiliares do hospital, informando que o assunto já estaria em posse do prefeito para estudo e avaliação. Segundo ele, essas demandas exigem tempo para análise e adequação. O presidente afirmou que a situação envolvendo o setor tributário surgiu em razão de recomendação específica, defendendo que os problemas do município sejam solucionados gradativamente, um de cada vez. Destacou que, à medida



## Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

### *Estado do Paraná*

---

que as situações forem sendo resolvidas, o município avançará na regularização de diferentes áreas da administração pública. Por fim, declarou encerradas as discussões sobre a matéria e colocou o Projeto de Lei Complementar nº 018/2026 em segunda votação. Após a votação, informou que o projeto, de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em **segunda votação por sete votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores José Augusto e Valdecir**. Não havendo mais nada a se tratar o presidente declara encerrada a presente sessão do dia 19 de maio de 2026. A presente ata que será assinada pelo presidente e primeiro secretário.

**André de Souza**  
**Presidente**

**Valdecir José Moretti**  
**Primeiro Secretário**